



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 17 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 17 de julho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 365 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, ESTER DE PONTES SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Turísticas, símbolo DAS III (2785), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARIA EDUARDA CORREA RANGEL ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Turísticas, símbolo DAS III (2785), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04656/2024

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar JULIANA SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1554), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear REGINA DE SANTANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1554), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04657/2024

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar FERNANDO SANTANA, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1496), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/07/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04658/2024

PORTARIA Nº 368 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito o item II, da Portaria nº 324 de 12 de junho de 2024, publicada no D.O.E. em 14 de junho de 2024, referente a nomeação de SOLANGE BORGES DA SILVA SOUZA;

II - Nomear LIGIA RODRIGUES E SILVA VIANNA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04659/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 755, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2022/248214, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **RONALDO DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula n.º 10/708.892-5, lotado na SEMED, os períodos de 01/05/1993 à 25/08/1996, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu; 26/08/1996 à 15/02/1998, prestado à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e 16/03/1998 à 22/08/2010, prestado à Prefeitura Municipal de Queimados, totalizando o tempo de serviço de 17 (dezessete) anos e 90 (noventa) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04660/2024

PORTARIA SEMAT Nº 756, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2019/03281 9	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	10/704847-3	SE-MUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2018/2023
2024/08085 4	CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS	10/706322-5	SE-MUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2010/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/00083 6	CLAUDIO SAL- GADO	10/688937- 2	SE- MUS	02/09/2024 à 01/06/2025	2008/2013 2013/2018 2018/2023
2023/23648 8	JAKISON MAGA- LHÃES DE CAM- POS	10/702999- 4	SE- MUS	09/09/2024 à 08/12/2024	2017/2022
2024/08710 6	JEANINE NÔ- BREGA DE CAR- VALHO	10/704715- 2	SE- MUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2013/2018
2023/23648 9	LUCINEA REGINA MACEDO DA CONCEIÇÃO	10/702951- 5	SE- MUS	09/09/2024 à 08/12/2024	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04661/2024

PORTARIA SEMAT Nº 757, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/097108, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **ALINE PESTANA DE MENEZES**, matrícula nº 10/708674-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04662/2024

PORTARIA SEMAT Nº 758, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/1743 71	Nely da Silva Batista de Car- valho	10/707.51 9-5	SEMUS	02/09/2024 à 01/10/2024	2009/2014
2017/0374 54	Gerusa Pereira da Silva	10/690.22 5-8	SEMUS	07/08/2024 à 06/02/2025	2009/2014 2014/2019
2016/0436 12	Katiucia Tagi- ane Marinello	10/709.02 1-0	SEMUS	19/08/2024 à 18/11/2024	2015/2020
2015/0639 94	Luiz Carlos da Silva Souza	10/707.69 4-6	SEMUS	23/09/2024 à 22/12/2024	2015/2020
2014/3829 04	Fabia Serrano da Silveira	10/690.58 5-5	SEMUS	01/08/2024 à 31/07/2025	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04663/2024

PORTARIA SEMAT Nº 759, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/040355, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **SUELI DOS SANTOS VALLOIS**, matrícula nº 10/697656-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 30/07/2024 e término em 29/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04664/2024

PORTARIA SEMAT Nº 761, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2017/045966	AMANDA DE VAS- CONCELLOS PE- REIRA SOBRAL	10/7076 16-9	SEMUS	02/09/2024 à 01/03/2025	2010/201 5 2015/202 0
2023/031749	ANDRÉA MALDO- NADO BENTES DE OLIVEIRA	10/6933 89-9	SEMED	15/09/2024 à 14/12/2024	2019/202 4
2024/025797	BRUNA PADILHA VALENTIM TENO- RIO	10/7050 57-8	SEMUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2013/201 8
2012/043448	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA GUEDES	10/6990 54-3	SEMUS	04/09/2024 à 03/12/2024	2007/201 2
2019/034844	SÔNIA MARIA MARTINS ARA- ÚJO	10/6916 98-5	SEMUS	02/09/2024 à 01/03/2025	2006/201 1 2011/201 6
2017/024688	VANESSA CRIS- TINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/7106 23-0	SEMUS	02/09/2024 à 01/03/2025	2012/201 7 2017/202 2

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04665/2024

PORTARIA SEMAT Nº 762, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2016/054036	CARLA CRIS- TINA ALVES PACHECO	10/706248-2	SEMUS	01/09/2024 à 30/11/2024	2015/2020



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2019/030193	CHRISTIANA PEREIRA SOARES	10/705308-5	SEMUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2019/2024
2016/027166	JANAINA DA SILVA SOBRINHO	10/705596-5	SEMUS	01/09/2024 à 28/02/2025	2010/2015 2015/2020
2017/000265	RONICE GOMES DE JESUS ARCANJO	10/709036-8	SEMUS	01/09/2024 à 30/11/2024	2015/2020
2019/011357	VIVIANE ARNO DI PALMA	10/705757-3	SEMUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04666/2024

PORTARIA SEMAT Nº 763, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/104094, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **FERNANDO BRIVIO DA COSTA**, matrícula nº 10/716.234-0, investido no cargo de Técnico de Aparelho Gessado, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 11/07/2024 e término em 10/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04667/2024

PORTARIA SEMAT Nº 764, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/026201	ELIEL MARTINS DA SILVA	10/682142-5	SEMSEG	01/10/2024 à 31/12/2024	2006/2011
2020/041840	ELISANGELA CRISTINA JOSÉ BASTOS	10/704640-2	SEMUS	01/10/2024 à 31/12/2024	2018/2023
2022/135809	LETICIA ZAGHETTO	10/705664-1	SEMUS	01/10/2024 à 31/12/2024	2019/2024
2024/083823	ROGE SANCHES FONTOURA	10/705398-6	SEMUS	01/10/2024 à 30/06/2025	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2017/003918	RENATA CARLOS DE MELO	10/709809-8	SEMUS	01/10/2024 à 31/12/2024	2016/2021

2016/034151	TACYLA PRATTI SANTOS	10/709123-4	SEMUS	01/10/2024 à 31/12/2024	2015/2020
-------------	----------------------	-------------	-------	-------------------------	-----------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04668/2024

PORTARIA SEMAT Nº 765, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º: CRIAR, consoante a celebração do convênio n.º 01.001.00/2018 com a UNIÃO, a **Comissão Técnica Organizadora** para coordenar, organizar e executar o **EDITAL SEMAT/CVTI Nº 002/2024**, considerando normas de ingresso para processo seletivo de vagas aos cursos livres em atendimento ao projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI-NI.

Art. 2º: A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo de vagas para os cursos livres será responsável pela coordenação e realização das atividades pertinentes, incluindo a publicação de todos os atos relacionados ao Edital. A composição da comissão inclui os seguintes servidores designados, sendo que a Presidência será ocupada pelo primeiro deles:

Ingrid Rieger Hoffman Kaizer	60/728.268-4
Leila Sandra França De Barros	24/726.243-9
Mônica Barbosa Ferreira Correia	24/726.582-0
Rodrigo Paixão da Rocha	24/726.362-7

Art. 3º: Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º: Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04669/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 51/SEMAS/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção; **RESOLVE**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção, cuja presidência será exercida pelo primeiro, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2024/045665, cujo objeto será a implementação da gestão compartilhada (cogestão) para a execução do Programa Primeira Infância Protegida na Assistência Social – PIPAS, no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Caroline da Silva Abrahão, matrícula n.º 34/718.744-6;
- Samantha Nazareth Duarte, matrícula n.º 11/712.064-5;
- Lillian Pinto do Nascimento Cezar, matrícula n.º 11/711.525-6.

Suplente: Mariana Luna de Bacellar, matrícula n.º 60/716.215-9

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais previsões da Portaria n.º 16/SE-MAS/2024, publicada no dia 27 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 12 de julho de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 04670/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração n.º 002/FMAS/2024 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)

Processo n.º: 2024/103.419 - Período da Prestação de Contas: 01/04/2024 a 30/04/2024 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração n.º 002/FMAS/2024, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.**

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 04671/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 072 DE 15 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º

036/CPL/2021, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e manutenção de acesso à Rede Internet, por intermédio de 01 link, com alta disponibilidade, na velocidade de 100 MBPS de upload e download para a Secretaria Municipal de Educação, junto à Empresa NETWAY TELECON LTDA ME - processo n.º 2021/000.169.

- Fiscalizadores:

- Marcelo Darck Ferreira - matrícula n.º 60/715.549-2

- Rafael Sagawe Favero - matrícula n.º 60/711.903-5

- Neuza Maria Sant'anna de Oliveira – matrícula n.º 10/712.633-7

- Suplente:

- Aline de Mattos Souza – matrícula n.º 60/731.192-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04672/2024

PORTARIA SEMED Nº 073 DE 15 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 054/CPL/2023, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e manutenção de acesso à Rede Internet, por intermédio de 01 link dedicado, com alta disponibilidade, na velocidade de 200 Mbps com sub-rede /29 para a Secretaria Municipal de Educação, junto à empresa NETWAY TELECOM LTDA – ME - processo n.º 2023/007.426.

- Fiscalizadores:

- Marcelo Darck Ferreira - matrícula n.º 60/715.549-2

- Rafael Sagawe Favero - matrícula n.º 60/711.903-5

- Neuza Maria Sant'anna de Oliveira – matrícula n.º 10/712.633-7

- Suplente:

- Aline de Mattos Souza – matrícula n.º 60/731.192-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04673/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104839
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUELI BARATA ARAUJO**, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar **E.M.E.I. NOVA ERA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04674/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104909
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04675/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/108529
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: JULHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04676/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/109523
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS
PERÍODO: JULHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SHIRLEY COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 11/694.795-6, da unidade escolar **E.M. JOSÉ REIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04677/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104786
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**, matrícula nº 11/715.157-4, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04678/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/105022
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04679/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/105124

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GILCLEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a LUCIA VIANA CAPELLI

PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **GILCLEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 11/698.852-1 da unidade escolar **E.M. Prof.^a LUCIA VIANA CAPELLI**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04680/2024

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 015 DE JULHO DE 2024.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos processos de pagamento referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SALAS E EQUIPAMENTOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – S.S.E E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** prestados pela Concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.**, os seguintes membros:

GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA – Matrícula nº 60/715.403-2

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA COELHO – Matrícula nº 11/688.430-8

ISMAEL ALVES MAURÍCIO – Matrícula nº 60/730.243-3

SUPLENTE:

RONALDO DA SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 60/715.673-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação.

Nova Iguaçu, 16 de julho de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

Id. 04681/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 138 DE 10 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, nos horários das 06h às 16h, dos dias 15, 16 e 17/07/24, para realização da construção de uma “Rede de Água” no bairro Rancho Novo, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Ocidental**, no trecho entre o nº 10 e a Rua Luís Sobral e na **Rua Luís Sobral**, no trecho em frente ao nº 1225, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04682/2024

PORTARIA SEMTMU Nº 141 DE 12 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através de Ofício para interdição de trânsito, no horário das 07h do dia 19/07/24 até às 17h do dia 26/07/24, para realização da construção de um “Reservatório de Água” no Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a obra será feita em duas etapas, afim de minimizar os impactos causados pela obra na mobilidade urbana da região e que o trânsito ficará no formato siga e pare;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. INTERDITAR, meia mista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Variante da Estrada Rio-São Paulo**, no trecho entre a Rua Cristóvão Colombo e a Rua Dália, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04683/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 35 DE 16 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 033/CPL/2018**, firmado com a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2017/037.274**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR: PROINFÂNCIA JARDIM CORUMBÁ – AV. FUSCÃO ESQUINA COM RUA CHEVETTE; PROINFÂNCIA AUSTIN – AV. FELIPE SALOMÃO ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO**, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, pasará a ser composta pelos seguintes servidores:

Waldir Azeredo Fortunato Filho – Matr.: 10/675.718-1
Bruna Queiroz Ribeiro – Matr.: 60/726.392-4
Cintia Ferreira Da Silva – Matr.: 60/726.293-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de Julho de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04684/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006-B/FMAS/2019.

PROCESSO: 2019/023.537.

CONTRATO Nº 006-B/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 05.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 006-B/FMAS/2019, contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores.

VALOR GLOBAL: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179 – 03.30.01.08.244.5042.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00260/2024-01 – 00053/2024-03 – 00284/2024-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 06 (SEIS) meses, a contar de 19/06/2024, podendo ser rescindido na forma da cláusula segunda ,parágrafo único do Contrato n.º 006-B/FMAS/2019 e condicionado a conclusão dos procedimentos insertos ao Processo administrativo n.º 2019/023.537

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 04685/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PORTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS
 NOTA DE EMPENHO: 47/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021
 DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 1.200,00	01/07/2024
TÉCNICO DO SUAS – PRI-MEIRA INFÂNCIA	ISABELLE DA COSTA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 2.125,00	15/07/2024
TOTAL		R\$ 3.325,00	

ELAINE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 04686/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
396/2022	ANDRÉA CECÍLIA RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR II
397/2022	ROSILENE MARIA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR II
398/2022	REBECA DA COSTA SILVA	PROFESSOR II
399/2022	LUCIMAR FELIPE CALADO	PROFESSOR II
400/2022	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS FELISMINO	PROFESSOR II
401/2022	CLEIDE TRINDADE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR II
402/2022	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
403/2022	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 20/06/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04687/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
404/2022	MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
406/2022	LUIS EDUARDO DE AZEREDO	PROFESSOR I – MATEMÁTICA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 22/06/2024, com término em 21/06/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04688/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
407/2022	VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES DE LUZ	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 22/06/2024, com término em 21/06/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04689/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
412/2022	GLEICE LUISA DA SILVA MADEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/06/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04690/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
413/2022	MARIA CATARINA MOTA FERREIRA	PROFESSOR II
414/2022	VALDOMIRA REIS BISPO DE SOUZA	PROFESSOR II
415/2022	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR II
416/2022	KARINE REZENDE BARATA	PROFESSOR II
417/2022	THIAGO DE LAIA CORDEIRO	PROFESSOR II
418/2022	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA ZEN	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 27/06/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04691/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
409/2022	RITA RAQUEL DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
410/2022	ELIONAY DE PAULA PEREIRA	PROFESSOR I - HISTÓRIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 27/06/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04692/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
112/2023	MARCO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/07/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04693/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
420/2022	VALDINA VICTOR DE BARROS	PROFESSOR I – CIÊNCIAS

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/07/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04694/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
421/2022	ROSEANY PASSOS DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/07/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04695/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
91/2023	02/05/2023	29/06/2024	JACILENE DOS SANTOS BRANDÃO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/06/2024

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04696/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

COMTRATO	DATA INICIAL DA COMTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	COMTRATADO	CARGO
582/2022	21/10/2022	01/07/2024	LUCIANA DA CUNHA AMICUCCI	PROFESSOR II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

163/2022	25/04/2022	01/07/2024	MARCIA CRISTINA SILVA DE FARIA	PROFESSOR II
56/2023	10/04/2023	01/07/2024	ANDREIA BERNARDES SOARES DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04697/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/037.367

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 061/CPL/2023

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 061/CPL/2023, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM RELAÇÃO AOS ITENS DA PARCELA DO OBJETO EXECUTADA A PARTIR DE 02/2024, EM DECORRÊNCIA DE UM REAJUSTE NO MONTANTE DE R\$ 102.564,81 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. O REGISTRO DESTES REAJUSTES POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993

NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SUSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 04698/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/059.879

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 032/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 032/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SÃO MARCELO, NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, RESPECTIVAMENTE A CONTAR DE 15/07/2024 E 20/10/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/059.879, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 04699/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024

ATA N.º: 05/2024

PROCESSO: 693/2023

LICITAÇÃO: 008/CODENI/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 48.287.009/0001-51

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: 5.376.877,72 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 008/CODENI/2023.

ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	HORAS	NÚMERO DE EQUIP.	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA (SEM BDI)	VALOR DA HORA (COM BDI)	VALOR DO SERVIÇO (SEM BDI)	VALOR DO BDI (15%)	VALOR MÁXIMO
1	96245 (SCO) (SINAPI)	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017 INCLUSIVE OPERADOR	H	2.040	2	4.080	R\$ 96,25	R\$ 110,69	R\$ 392.700,00	R\$ 58.905,00	R\$ 451.605,00
2	19.005.0010-C (EMO P)	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DE 6,02M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO A JUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	H	2040	1	2.040	R\$ 256,25	R\$ 294,69	R\$ 522.750,00	R\$ 78.412,50	R\$ 601.162,50
3	19.005.0011-C (EMO P)	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DA ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 12M, INCLUSIVE OPERADOR.	H	2040	1	2.040	R\$ 253,33	R\$ 291,33	R\$ 516.793,20	R\$ 77.518,98	R\$ 594.312,18
4	19.006.0005-C (EMO P)	ROLO VIBRATORIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M, INCLUSIVE OPERADOR.	H	2040	2	4.080	R\$ 122,50	R\$ 140,88	R\$ 499.800,00	R\$ 74.970,00	R\$ 574.770,00
5	19.005.0012-C (EMO P)	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE	H	2040	2	4.080	R\$ 259,17	R\$ 298,05	R\$ 1.057.413,60	R\$ 158.612,04	R\$ 1.216.025,64

6	19.004.0030-C (EMO P)	125CV, INCLUSIVE OPERADOR. CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 8080T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	2040	1	2.040	R\$ 354,17	R\$ 407,30	R\$ 722.506,80	R\$ 108.376,02	R\$ 830.882,82
7	19.004.0087-C (EMO P)	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 15,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALANCE MAXIMO VERTICAL (DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 16,50M, ANGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE ESTE. SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO.	H	1944	2	3.888	R\$ 59,03	R\$ 67,88	R\$ 229.508,64	R\$ 34.426,30	R\$ 263.934,94
8	19.005.0030-C (EMO P)	PA CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL DE RODAS), PA COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR.	H	2040	1	2.040	R\$ 181,04	R\$ 208,20	R\$ 369.321,60	R\$ 55.398,24	R\$ 424.719,84
9	19.005.0016-C (EMO P)	TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 81CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	2040	2	4.080	R\$ 85,42	R\$ 98,23	R\$ 348.513,60	R\$ 52.277,04	R\$ 400.790,64
10	19.005.0045-C (EMO P)	ROCADEIRA DESLOCAVEL ADAPTAVEL A TRATOR PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR.	H	2040	2	4.080	R\$ 2,42	R\$ 2,78	R\$ 9.873,60	R\$ 1.481,04	R\$ 11.354,64
11	19.005.0050-C (EMO P)	GUINCHO CARREGADOR ADAPTAVEL A TRATOR PARA TRANSPORTE DE MADEIRA, EXCLUSIVE OPERADOR.	H	2040	2	4.080	R\$ 1,56	R\$ 1,79	R\$ 6.364,80	R\$ 954,72	R\$ 7.319,52
TOTAL											R\$ 5.376.877,72

NOVA IGUAÇU, 16 de JULHO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 04700/2024